



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 097/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E AUTO DIAMANTE LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 767.150,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: CONTRATO DE 06 (SEIS) MESES COM INÍCIO EM 07 DE JANEIRO DE 2026 E TÉRMINO EM 07 DE JUNHO DE 2026, CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIOGO MORAES PINTO - AUTO POSTO DIAMANTE LTDA – CONTRATADA.

PORTARIA Nº 017/2026

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar (SUPLENTE), e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005, ...

R
 E
 S
 O
 L
 V
 E

Artigo 1º - Nomear, **JANE ALINE PINTO ALVES**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar (Suplente), datada de 12 de Janeiro de 2026, no que se refere ao período de atestado de saúde da Conselheira Tutelar Vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N° 018/2026

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde, solicitado por perícia médica”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (**SESSENTA**) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de abril de 1991, a partir do dia **03 de DEZEMBRO de 2025 até 02 de FEVEREIRO de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **FLORCENA GOMES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de DEZEMBRO de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N° 019/2026

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde, solicitado por perícia médica”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 6 (**meses**), de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de abril de 1991, a partir do dia **01 de janeiro de 2026 até 31 de junho de 2026**, a funcionária Pública Municipal, **ISMERIA FARIAZ GIARDULO**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 5

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 020/2026

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio
o Servidor Público do Município
e dá outras providências”.**

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,
...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 6 (**SEIS**) Meses de **Licença Prêmio**, a partir de 07 de Janeiro de 2026 a 06 de Julho de 2026, correspondente a 1 (um) Decênio de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2021, o funcionário público Municipal **DEJANIR DE JESUS FERREIRA CARDOSO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 021/2026

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 5

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RINALDO VICENTINI MORISCO**, Motorista Cart. D., para exercer a Função Gratificada (50%), Símbolo FG 1, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul. Torna revogada a portaria 019/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2026

“Dispõe sobre a Nomeação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **LAURA MONYK FARIAS FERREIRA SANCHES**, Assistente de Administração II, para exercer a Função Gratificada (35%), Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul. Torna revogada a portaria 123/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2026

“Dispõe sobre a Designação para Gratificação de 35% sobre o vencimento, e dá outras providências”.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 5

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº097/2025.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JAMIRES DE JESUS ABADE**, Diretora de Departamento, para exercer a Gratificação de (35%) sobre o vencimento, por responsabilidades adicionais ou demandas específicas, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul. Torna revogada a portaria 390/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
